



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
GABINETE DO PREFEITO

---

PROJETO DE LEI 003/2021

REAJUSTA O SALARIO MÍNIMO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º - Ficam reajustados o salário mínimo pago aos funcionários efetivos, contratados e comissionados passando a ser R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme salário mínimo vigente em todo o território nacional.

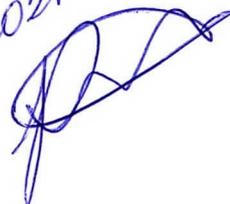
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações próprias existentes no orçamento geral do município do exercício 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jericó, 12 de Fevereiro de 2021

  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido  
19/02/2021*



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS  
PRESENTES EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE  
2021.

Jair Roberto da Oliveira

Wandery de Abreu Lima

Joilson Alves Monteiro

Adriano Lopes de Castro

Aracy

VISTO DO PRESIDENTE